



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 458 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de maio de 2017

Campanha de vacinação contra gripe Influenza vai até 26 de maio

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, doença popularmente conhecida como gripe, está sendo realizada em sete postos de saúde do município, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

Os pontos de vacinação são os seguintes: Centro de Saúde II (Posto Central), UBS Jardim Araújo/Teixeira, ESF Aparecidinha, ESF Oratório, ESF Santa Cruz, ESF São Bento e ESF Vila Palmira.

Excepcionalmente no dia 13 de maio, sábado, também haverá vacinação nestes locais, em horário estendido, das 08h às 17h. A campanha vai até dia 26 de maio, última sexta-feira do mês.

A Influenza é uma doença viral que afeta o sistema respiratório, transmitida ao falar, tossir, espirrar ou de forma indireta por meio das mãos que, após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o vírus direto à boca, olhos e nariz.

A doença é responsável por elevada mortalidade em pessoas de maior vulnerabilidade. Alguns grupos, como idosos, crianças pequenas, gestantes e pessoas com doenças crônicas possuem maior risco de desenvolver complicações.

A vacinação é a intervenção mais importante na redução do impacto da Influenza.

A Campanha de Vacinação é voltada para: pessoas com mais de 60 anos, crianças entre 6 meses e 5 anos de idade, gestantes, trabalha-



dores da área de saúde, professores e pessoas portadoras de doença crônica.

Também têm prioridade mulheres que deram à luz num período de até 45 dias atrás, mediante apresentação de documento comprobatório, como cartão de gestante ou certidão de nascimento do recém-nascido.

Campanha contra Febre Amarela continua

As vacinações contra Febre Amarela continuam acontecendo nos postos de saúde e, ao longo da próxima semana, serão aplicadas também nos PAS das Lavras de Cima (terça-feira, dia 09/05) e do Jaboticabal (quarta-feira, dia 10/05), das 15h às 19h.

Para se vacinar, basta comparecer em

posse de documento com foto e cader-
neta de vacinação (quem a tiver).

Até o momento, não há nenhum caso da doença em humanos registrado em Socorro. A única suspeita teve resultado negativo, de acordo com a Vigilância Epidemiológica.

Para mais informações sobre ambas as campanhas, deve-se entrar em contato com a unidade de saúde mais próxima.

CEMEP abre inscrições para mais cinco cursos



O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP) de Socorro abre a partir de segunda-feira, dia 8 de maio, inscrições para mais cinco cursos: boas práticas de atendimento, higiene e manipulação de alimentos, garçom, bartender e barista.

Os interessados devem comparecer ao prédio do CEMEP de segunda a sexta-feira, entre 8h e 17h, à Avenida das Palmeiras, nº 26, Bela Vista.

Estes cinco cursos fazem parte do Projeto Escola e terão início a

partir de 22 de maio, todos eles realizados na Estação Socorro (antiga rodoviária). Os dias e horários de cada aula serão informados no ato da inscrição.

Com mais estas cinco opções, o CEMEP totaliza, no momento, 17 cursos em andamento, equivalentes a 255 vagas oferecidas para qualificação e ingresso ou retorno das pessoas ao mercado de trabalho.

Para mais informações, ligue (19) 3855-2430.

Feira Orgânica completa dois anos em maio

A Feira Orgânica de Socorro completa dois anos de existência neste mês de maio. A primeira edição aconteceu em 02 de maio de 2015, já com grande comparecimento de consumidores: 347 no total.

A iniciativa do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural se configura como uma das melhores contribuições para a prosperidade da produção orgânica do município, ajudando a solucionar um dos maiores entraves do setor agropecuário, que é a comercialização.

Atualmente, a Feira Orgânica registra em média de 150 a 200 clientes por edição, sempre aos sábados, das 08h às 13h no Espaço do Produtor Rural “Engenheiro Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”.

“A comercialização de produtos orgânicos diretamente do produtor

para o consumidor é um dos pontos de sucesso da Feira Orgânica. Antes, esse processo só acontecia por meio de terceiros”, ressalta o diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Paulo Lorenzini.

Para o vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), Alfred Erbert, “A Feira Orgânica também é importante para incentivar a população a consumir alimentos mais saudáveis, de modo a obter ganhos na saúde”, avalia.

Desde sua inauguração, a Feira registrou aumento de 20% nas vendas de frutas, legumes e hortaliças, aponta levantamento feito pelos organizadores.

Nas edições do mês de maio, haverá atrações instrumentais todo sábado, em comemoração ao aniversário de dois anos.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7544/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contratados os servidores abaixo elencado, por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº 3.077/2005, alterada pela Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017, com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor Adjunto I:**

NOME	NÍVEL	Início:
Teresa Cristina Vaneli Moreira Felicori - CTPS 46580 Série 019-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Bianca Ferreira - CTPS 70151 Série 00356-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Risiely Samara da Silva Marques - CTPS 09979 Série 335-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Valdineia Conceição de Almeida - CTPS 88930 Série 141-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Elisandra Nogueira Ferrari Aluques - CTPS 26512 Série 00089-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Emanuela Aparecida dos Santos - CTPS 63065 Série 00263-SP.	Nível II - ref. I	03/04/2017
Aparecida Conceição Tovazi de Moraes - CTPS 01801 Série 042-SP.	Nível III - ref. I	10/04/2017
Regina Aparecida da Silva Ferreira - CTPS 51638 Série 166-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Sheila Aparecida Rezende de Moraes - CTPS 15299 Série 00296-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Emília Aparecida Domingues - CTPS 15426 Série 00296-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Suelen Lopes Pinheiro - CTPS 39979 Série 00345-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Príncia Salles Santos - CTPS 27256 Série 150-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Lucieni Cristina Borin Mariano - CTPS 72797 Série 00244-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Angela Maria Borin da Silva - CTPS 15346 Série 00296-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Regiane Aparecida Paschoali - CTPS 46934 Série 00375-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Cícera Euflausino Alves - CTPS 23701 Série 00026-PB.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Tainá Aparecida Rozante - CTPS 93789 Série 375-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Bernadete Montini Formigoni - CTPS 93776 Série 375-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017
Ana Maria Lopes Martelo - CTPS 26304 Série 0278-SP.	Nível II - ref. I	10/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7545/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 03 de abril os efeitos da Portaria, que designou a servidora Maria Sandra Ribeiro Zulian - CTPS 62934 - Série 00263-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como DIRETORA DE ESCOLA da Creche Municipal Betânia, retornando para o emprego permanente de origem como Professor de Educação Básica I - PEB I - Nível II - ref. 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7546/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 alterada pela Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2017 com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

NOME	NÍVEL	Início:
Valdineia Conceição de Almeida - CTPS 88930 Série 141-SP.	Nível II - ref. 1	03/04/2017
Gislene Maria de Oliveira - CTPS 04321 Série 411-SP.	Nível II - ref. 1	10/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7547/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino, abaixo relacionadas em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Abril de 2017:

Nível:	Nome	Emprego
III - ref. 2	Fabiana Aparecida Toledo de Souza - CTPS 94377 Série 00322-SP.	Professor Adjunto I
IV - ref. 4	Patrícia da Silva Lozano - CTPS 65636 Série 00310-SP.	Professor Adjunto I
IV - ref. 5	Giani de Sousa - CTPS 89214 Série 00042-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 6	Ana Lucia Maciel - CTPS 10017 Série 00208-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VI - ref. 5	Ana Maria Zanesco de Oliveira - CTPS 85058 Série 00575-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VI - ref. 5	Jurema Corsi Silva - CTPS 54054 Série 00414-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VI - ref. 6	Neusa Zanesco - CTPS 70151 Série 00466-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 6	Valdirene Aparecida de Oliveira - CTPS 86123 Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
II - ref. 2	Taís Fagundes de Oliveira - CTPS 77419 Série 00335-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II
III - ref. 2	Edessa Rafaela Benatti de Godoi - CTPS 41620 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7548/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo descrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**: "Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
VI - ref. 7	Cristina Barel Moretti - CTPS 40862 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I	29/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7549/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão **Cássia Elisa Lixandrão Frattini** portadora da CTPS 54575, Série 042-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Acolhimento Familiar a partir de 19 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7550/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar os servidores abaixo relacionados, por pedido de demissão:
- **Bernadete Montini Formigoni** - CTPS 93776 Série 375-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2017 no emprego de Professor Adjunto I, a partir de 24 de Abril de 2017.

- **Tainá Aparecida Rozante** - CTPS 93789 Série 375-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2017 no emprego de Professor Adjunto I, a partir de 20 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7551/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para as servidoras abaixo relacionadas:

- **Itiene Aparecida Alpi Rodrigues** - CTPS 28790 Série 00335-SP, contratada temporariamente como Professor de Educação Básica I - PEB I para o ano letivo de 2016; teve o contrato prorrogado a partir de 17/12/2016 em virtude da gravidez; tirou licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias no período de 29/12/2016 a 27/04/2017, prorrogar a mesma a partir de 28 de Abril de 2017.

- **Karim Aline Oliveira** - CTPS 15716 Série 00375-SP, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família a partir de 14 de Abril de 2017.

- **Paloma Aparecida Bozola Ribeiro** - CTPS 17218 Série 00282-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família a partir de 27 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7552/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o PAD 002/2017, instaurado através da Portaria 7492 de 13 de Março de 2017, a partir da data de 13 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7553/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal, **J. R. P. S.**, ocupante do emprego de **motorista**, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 13 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7554/2017

“Nomeia Comissão Processante Permanente”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 259 da lei Complementar 245/2017 que alterou a Lei Complementar 197/2012, e nos termos da lei Municipal 3348/2010, alterada pela Lei Municipal 3702/2013, a Comissão Permanente, que será composta de 6(seis) servidores concursados, sendo 3 (três) titulares e 3(três) suplentes, para apurar responsabilidade e apresentar relatório final ao chefe do Executivo que determinará aplicação de penalidade a servidor público municipal, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente será presidida pelo primeiro designado a quem caberá a nomeação do Secretário e membros auxiliares conforme abaixo descrito:

Presidente:

Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário da Secretaria dos Negócios jurídicos

Membros Titulares:

Lauren Salgueiro Bonfá – Procuradora Jurídica

Carolina Mantovani Bovi Zanesco – Procuradora Jurídica

Membros Suplentes:

Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica

Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico

Maria Alice Geraldine – Procuradora Jurídica

Art. 3º - Nos termos do Artigo 39, § 2º da Lei Municipal 3348/2010, o Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores públicos municipais para auxiliar nos trabalhos.

Art. 4º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Permanente são os contidos na Lei 3348/2010 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, no que couber.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 6223/2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEIS**LEI Nº 4041/2017**

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Proteção Animal.”

Autógrafo nº 14/2017
(Projeto de Lei nº 18/2017)

“De autoria de Marcelo José de Faria -Vereador PSDB e José Paschoalotto –Vereador PV”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Socorro/SP, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal de Proteção Animal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 3855.9635
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO

LEI Nº 4043/2017

“Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial Socorrense, a Alvorada com a Corporação Musical Santa Cecília”

Autógrafo nº 21
(Projeto de Lei nº 21/2017)

“De autoria de Franks Fernando Félix do Prado - Vereador PSB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial Socorrense a Alvorada com a Corporação Musical Santa Cecília nos termos da Lei Nº 3459/2011.
Art. 2º - Caberá ao Poder Público instituir ações de incentivo, acompanhamento, promoção e salvaguarda da Alvorada com a Corporação Musical Santa Cecília.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4044/2017

“Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial Socorrense, a Feira Livre de Socorro”

Autógrafo Nº 22
(Projeto de Lei nº 22/2017)

“De autoria de Franks Fernando Félix do Prado - Vereador PSB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada a Feira Livre de Socorro, realizada aos domingos como Patrimônio Cultural Imaterial Socorrense, nos termos da Lei Nº 3459/2011.
Art. 2º - Caberá ao Poder Público instituir ações de incentivo, acompanhamento, promoção e salvaguarda da Feira Livre de Socorro, realizada aos domingos.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Maio de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4045/2017

“Denomina logradouro público como GCM Ademilson Antonio Correia da Silva, conforme especifica”.

Autógrafo Nº 33
(Projeto de Lei nº 34/2017)

“De autoria de Edeli Fátima Antunes de Almeida – Vereador PMB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“GCM Ademilson Antonio Correia da Silva”**, a via de acesso localizada no Ribeirão do Meio, com extensão aproximada de 650 metros, conforme mapa em anexo.
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de maio de 2017

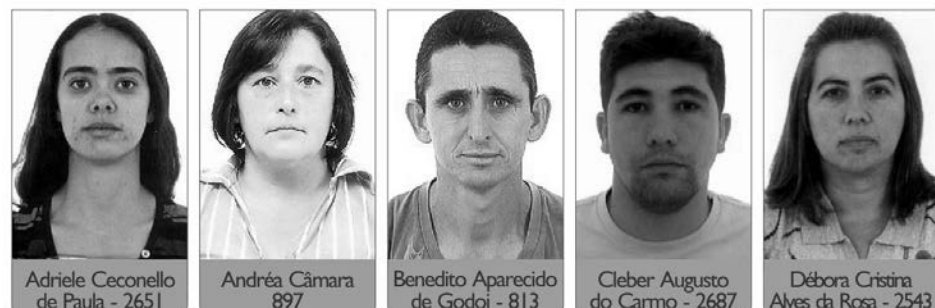
Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

ANEXO**CIPA****Convocação de Eleição da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2017/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO através da Comissão Eleitoral, convoca todos os servidores para a eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2017/2018, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada no período de 09 de maio a 19 de maio de 2017, votação eletrônica disponível no site da Prefeitura: www.socorro.sp.gov.br/cipa Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Nome/Apelido	Função	Local de Trabalho
Adriele Ceconello de Paula	Professor de Desenvolvimento Infantil	Creche Profº Domingos
Andréa Camara	Servente	Centro Administrativo
Benedito Aparecido de Godoi (Tico)	Limpeza e Conservação	Limpeza Pública
Cleber Augusto do Carmo (Cleber da Ciretran)	Escriturário	Ciretran
Débora Cristina Alves da Rosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Profº Domingos
Débora Maria de Melo	Servente	EM Profº Beatriz Domingues de Lima
Domingos Pedro de Souza	Trabalhador Braçal	Aterro Sanitário
Giane Maria Dini Gonçalves (Gi)	Agente Comunitário de Saúde da Família	ESF Moraes
Nanci Da Costa Sobral da Silva	Técnica em Enfermagem	Centro de Saúde II
Miriam Oliveira Araujo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Creche Jd. Araujo
Rosana Benedita Mendes	Trabalhador Braçal	Limpeza Pública
Tânia Aparecida Vieira Herrera	Inspetor de Alunos	EM Profº Elisabeth Frias Pares
Teresa Ferreira de Mello	Fiscal	Fiscalização
Teresa Leal de Toledo (D. Tetê)	Trabalhador Braçal	Centro Administrativo

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e encaminhado para todas as Secretarias .

**RAQUEL FRIAS PARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL-CE****EDUCAÇÃO****ACÚMULO DE PROVENTOS**

Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 35/2017** – ELENICE BRINDO DA CRUZ, RG 11.126.776-6, PEB I – Titular de Emprego, designada para exercer a função de Suporte Pedagógico (Supervisor de Ensino) em exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Aposentada – Previdência Social (INSS), Socorro/SP. Acúmulo legal.



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 182.506,20. Data: 27/04/2017. VIGÊNCIA:** 07 meses. **PROCESSO N° 078/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: CONSTRUTORA NORBEX LTDA. – EPP. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de um terminal de ônibus no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, financiado através de convênio firmado entre o Município de Socorro e a Caixa Econômica Federal/ Governo Federal/Ministério das Cidades, contrato de repasse n° 802647/2014, processo n° 2580.1015442-90/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Data: 10/04/2017. VIGÊNCIA:** 180 dias. **PROCESSO N°: 104/2015 - TOMADA DE PREÇOS N°: 021/2015.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Portais no Roteiro Turístico 1ª etapa, com fornecimento de materiais, convênio N° 081/2015, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo – DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 3.844,65. Data: 06/04/2017. PROCESSO N°: 029/2016 - TOMADA DE PREÇOS N°: 004/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: SPALLA ENGENHARIA – EIRELI. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Implantação de Drenagem, na Avenida Coronel Germano (2ª etapa), com fornecimento de materiais, a ser financiado com recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Data: 28/04/2017. VIGÊNCIA:** 30 dias. **PROCESSO N° 032/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Pavimentação asfáltica de Ruas do Município de Socorro: Rua Miguel Russo; Rua Regina Del Bel Belluz Manias; Rua Humberto Manias, Rua Iracema Mascher Manias; Rua Prof. Herlan de Vasconcellos Conti, com fornecimento de materiais, a ser financiado através do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Caixa Econômica Federal, contrato de repasse n° 802999/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e Processo n° 2580.1015526-91/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **Data: 04/04/2017. VIGÊNCIA:** 30 dias. **PROCESSO N°: 01/2015 - TOMADA DE PREÇOS N°: 019/2015.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA (MEI). OBJETO:** Aditamento de Quilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de Serviços de Transporte de Escolares, com dois Operadores por Veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2017. **VALOR: R\$ 2.883,82. Data: 12/04/2017. VIGÊNCIA:** 54 dias letivos. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: CLAUDIO DE MORAES (MEI). OBJETO:** Aditamento de Quilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de Serviços de Transporte de Escolares, com dois Operadores por Veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2017. **VALOR: R\$ 2.250,72. Data: 12/04/2017. VIGÊNCIA:** 54 dias letivos. **PROCESSO N° 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA N° 002/2012.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: AVATZ GEOLOGIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e/ou de engenharia visando a elaboração de relatório técnico de auto monitoramento ambiental e execução de poços de monitoramento no aterro sanitário do Município de Socorro (lote 01), através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Termo de Referência. **VALOR: R\$ 52.000,00. Data: 06/04/2017. VIGÊNCIA:** 90 dias. **PROCESSO N° 119/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2016**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO: D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o Estudo de Estabilidade Geotécnica do Aterro Sanitário do Município de Socorro (lote 02), através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Termo de Referência. **VALOR: R\$ 24.480,36. Data: 06/04/2017. VIGÊNCIA:** 90 dias. **PROCESSO N° 119/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2016**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO N° 023/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017**, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura visando a Pavimentação da Rua dos Jacarandás, localizada no Bairro Recanto do Bosque, neste Município, através de recursos de contribuição de melhorias/recursos próprios para os proprietários da referida rua, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo**, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 19/04/2017, publicada no Jornal Oficial de Socorro em 20 de abril de 2017, pág. 06, para a empresa: **COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pelo valor global de **R\$ 317.154,54 (Trezentos e Dezesete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Socorro, 03 de maio de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO N° 031/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2017”, a realizar-se entre os dias 24 de Junho e 01 de Julho de 2017, contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico), sistema de som, iluminação e painéis de Led; estacionamento; rodeio, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e adjudicação de 27/04/2017 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: **SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA**, para os lotes abaixo relacionados: **Lote 01** pelo valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais); **Lote 02** pelo valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais); **Lote 03** pelo valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); **Lote 04** pelo valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). a) Preço ofertado para a realização dos lotes visando a realização do evento, observadas todas as condições e exigências descritas no Anexo II – Projeto Básico. Valor total dos lotes: **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), que deverão ser depositados nos cofres desta Prefeitura em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato;** b) Preços Propostos do Ingresso ao Centro de Exposições, sendo: 1) Preço da Praça de Alimentação por espaço: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais); 2) Preço para a venda antecipada: Pacote para os dias 30/06/2017 e 01/07/2017: R\$ 100,00 (Cem Reais); 3) Preço normal do ingresso na bilheteria: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por ingresso para os dias 30/06/2017 e 01/07/2017; 4) Preço do camarote: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); 5) Preço do estacionamento: R\$ 30,00 (Trinta Reais). Assim sendo, **RATIFICO** o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, **HOMOLOGANDO** o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 03 de maio de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 009/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 - O Município de Socorro, através de seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, resolve **ANULAR** o processo em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, sendo: computadores, impressoras, no break, projetor e tela de projeção, TV led, DVD e Aparelho de som, para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1140-02, emenda parlamentar 29820002, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital, por ilegalidade de ofício, uma vez que a Supervisão de Licitação encaminhou ofício solicitando a anulação do processo decorrente da existência de vício ou defeito no processo, acarretando a invalidação dos atos, com fulcro na Lei Federal de Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 49, “caput”, § 1º, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c”, da citada lei. Encaminhar o presente termo de anulação à Supervisão de Licitação para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis, salientando que o responsável se atente aos trâmites legais, para que não ocorram mais equívocos desta natureza. Socorro, 28 de abril de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

Processo N° 040/2017/PMES – Concorrência N° 002/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2017, para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais anexos do Edital. Licitação Diferenciada: Rotas 01 a 43 Exclusivas a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: **Menor Preço unitário.** Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação, N° 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **12/06/2017**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **09/05/2017 à 11/06/2017.** Socorro, 04 de maio de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação de projeto e reabertura de prazo)
PROCESSO N° 025/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Iluminação do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de materiais, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações turísticas **PRODETUR – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, Contrato de Repasse n° 822922/2015 - Processo N° 2580.1028097-24/2015/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até às 09h30min do dia **02/06/2017**, e reunião de Licitação às 09h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **12/05/2017 a 29/05/2017.** Período de Cadastro: de **12/05/2017 até 30/05/2017.** Socorro, 04 de maio de 2017.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

ERRATA

Onde lê-se: **PROCESSO N° 034/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017.** Socorro, 06 de maio de 2017.

Leia-se: **PROCESSO N° 034/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017.** Socorro, 06 de abril de 2017.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 02 de maio de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

EXPEDIENTE

Em votação: Ata da Sessão Ordinária de 03 de abril de 2017. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito

Ofício n.º 57/2017: encaminha o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de março de 2017. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Ofício n.º 88/2017: responde o Pedido de Informação n.º 07/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei n.º 35/2017, sobre incentivos fiscais. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 89/2017: responde o Pedido de Informação n.º 08/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei n.º 37/2017, que dispõe sobre alteração da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – CIP. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores.

Expediente encaminhado por diversos

Comunicado do Ministério da Educação: informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor total de R\$ 81.434,17. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 94/2017 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista: encaminha cópia da Moção de Repúdio n.º 16/2017 aos Deputados Federais e aos Senadores do Congresso Nacional manifestando posição contrária à reforma política com modelo de lista fechada. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Ofício Circular n.º 11/2017 da Câmara Municipal de Bragança Paulista: encaminha cópia do Requerimento n.º 236/17 o qual solicita empenho do Governador do Estado de São Paulo para realização de obras de melhorias e duplicação da Rodovia Capitão Bardoíno. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Ofício n.º 92/2017, da OAB-Socorro: convida para palestra sobre o tema “Petição na Nova Versão do E-SAJ” a se realizar em 10 de maio de 2017, às 9hs na Casa do Advogado de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 16/2017 da Corporação de Guias Mirins de Socorro: agradecendo pelos vereadores ter aceitado o convite para visitar a sede da entidade. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores vereadores

Projeto de Lei n.º 47/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como João Primon. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

Requerimento do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 75/2017, requerendo seja congado em Ata Voto de Congratulação ao SHOPPING MODA DE FÁBRICA, nesta ocasião especialmente por seu 16º aniversário de fundação, comemorado no mês de abril. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 76/2017, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Djalma Américo Cardoso, ocorrido dia 12 de abril de 2017; Fidêncio Manzoli, ocorrido dia 14 de abril de 2017; Nadyr de Souza, ocorrido dia 15 de abril de 2017; Aparecido Montanheiro, ocorrido dia 15 de abril de 2017; Ângelo Conte, ocorrido dia 17 de abril de 2017; José Carlos de Olivera, ocorrido dia 17 de abril de 2017; Paschoal Minholi Netto, ocorrido dia 21 de abril de 2017; José Roberto Pompeu, ocorrido dia 22 de abril de 2017; Pedro Eugênio dos Santos, ocorrido dia 22 de abril de 2017; Maria Lopes de Moraes, ocorrido dia 22 de abril de 2017; Odete Hermoso Xavier, ocorrido dia 24 de abril de 2017; e Brazelina de Almeida, ocorrido dia 25 de abril de 2017.

Indicação do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 169/2017, indicando a construção de rotatória na Rodovia Dr. José Dionízio de Souza Filho, via vicinal que liga o município de Socorro a Águas de Lindóia, no Bairro Jaboticabal, mais precisamente no cruzamento que dá acesso aos Ferreirinhas.

Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: n.º 170/2017, indicando melhorar a sinalização na bifurcação da Rua Gregorina Alexandrino com a Rua Alagoas, no Jardim Santa Cruz com a instalação de uma placa de “Pare”, e a pintura de sinalização horizontal na rotatória; **n.º 174/2017,** indicando a implantação de lombafixa na Rua Barão de Ibitinga, próximo à área de lazer; **n.º 175/2017,** indicando seja feita a limpeza e o corte do mato das margens da estrada do Bairro do Jaboticabal até a divisa com o município de Águas de Lindóia.

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 171/2017, indicando a manutenção das estruturas de todas as pontes do nosso município; **n.º 172/2017,** indicando a manutenção das lombadas localizadas na Avenida Renato Silva e na Rua José Peretto.

Indicações do Vereador José Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 173/2017, indicando a realização de estudos aos setores competentes quanto à necessidade da instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Treze de Maio, Campos Salles, José Angelo Calafiori e Capitão Sobrinho, o qual voltou a ser permitida a mão dupla; **n.º 176/2017,** indicando a pintura das faixas laterais e central da estrada do Bairro do Oratório **n.º 177/2017,** indicando a implantação de um Centro de Zoonoses no Município.

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 178/2017, indicando a adoção das medidas que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada iluminação pública na Rua Carmélio Artioli; **n.º 179/2017,** indicando a reforma da raia de bocha, a construção de um campo de areia ou grama e construção de uma quadra poliesportiva no Bairro dos Marianos.

Homenagem

Entrega de Certificados de Votos de Congratulação aos seguintes homenageados: Grupo Escoteiro Cavaleiros da Paz, Clube dos Desbravadores, Interact Club, Corporação de Guias Mirins, Rede Aprendiz, APJ – Ação Paramaçônica Juvenil, Pastoral da Juventude das Paróquias Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e Igrejas Evangélicas pela passagem do Dia Mundial da Juventude, comemorado em 30 de março de 2017, em conformidade com o requerimento n.º 61/2017, da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 10/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Socorro e dá outras providências. Em discussão: adiamento de discussão proposto pelo vereador Franks Fernando Felix do Prado. Em votação o Pedido de Adiamento de discussão foi aprovado.

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 35/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do art. 2.º da Lei Municipal n.º 3141/2006 que descreve os prazos e formas e incentivos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 37/2017 do senhor Prefeito: altera no município de Socorro a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 39/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a celebração de “Convênio com Banco Bradesco S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, objetivando a conjugação de esforços, visando gerar a oportunidade de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento para o servidor municipal”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 40/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o acompanhamento do ‘Orçamento da Criança e do Adolescente’ no âmbito do Sistema de Execução Orçamentária do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 41/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o artesanato na escola, na rede municipal de educação de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 43/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas municipais e demais órgãos públicos do município de Socorro/SP para portadores de diabetes, hipertensão, anemias ou alergias e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 44/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o programa de estímulo ao escotismo nas escolas municipais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2017 do senhor Prefeito: dá nova redação ao artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.135/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 3.801/2014, disponibilizando mais 10 (dez) bolsas de estudos para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto, conforme específica”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 46/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Travessa Cabo PM Elizeu Caitano de Carvalho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 02 de maio de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 35/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do art. 2.º da Lei Municipal n.º 3141/2006 que descreve os prazos e formas e incentivos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 37/2017 do senhor Prefeito: altera no município de Socorro a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 39/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a celebração de “Convênio com Banco Bradesco S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, objetivando a conjugação de esforços, visando gerar a oportunidade de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento para o servidor municipal”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 40/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o acompanhamento do ‘Orçamento da Criança e do Adolescente’ no âmbito do Sistema de Execução Orçamentária do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 41/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o artesanato na escola, na rede municipal de educação de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 43/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas municipais e demais órgãos públicos do município de Socorro/SP para portadores de diabetes, hipertensão, anemias ou alergias e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 44/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: cria o programa de estímulo ao escotismo nas escolas municipais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2017 do senhor Prefeito: dá nova redação ao artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.135/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 3.801/2014, disponibilizando mais 10 (dez) bolsas de estudos para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto, conforme específica”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 46/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como Travessa Cabo PM Elizeu Caitano de Carvalho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 de maio de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal n.º 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Maio de 2017, quarta-feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro n.º 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2017 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal

Programa Viagem Literária estreia com histórias para crianças

Terá início dia 15 de maio, segunda-feira, mais uma edição do Programa Viagem Literária, na Biblioteca Municipal “Prof.^a Esther de Camargo Toledo Teixeira”.

O primeiro evento da edição de 2017 é voltado ao público infantil, com a história “Maria Sabida e João do Uia”, criada e apresentada pela educadora infantil Cristiane Velasco em dois horários, às 10h e às 14h.

A atração é gratuita e destinada a maiores de 6 anos. As escolas interessadas em levar seus alunos devem realizar agendamento por telefone, 3895-4252, devido à disponibilidade de lugares.

Cristiane Velasco é contadora de histórias especializada em arte pela Escola de Comunicação e Artes da USP. Trabalha há 12 anos com educação infantil na Casa Redonda, e desde 2003 coordena o módulo “Contos e Histórias Tradicionais” do curso “A Arte do Brincante para Educadores”.

Começou a contar histórias em 1998 no seu trabalho com educação infantil e se interessou pelo universo da cultura popular brasileira.



Criou e desenvolveu o projeto Dançando Histórias reunindo cantos, contos e danças.

O Programa Viagem Literária é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura, grupo SP Leituras e

SISEB, em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Carreta de prevenção do câncer estará em Socorro

Unidade móvel oferece total de 90 vagas para exames de Papanicolau e PSA mediante agendamento



A unidade móvel de prevenção do Hospital de Câncer de Barretos estará estacionada no Ginásio Municipal de Esportes, dia 9 de maio, terça-feira, para a realização de exames de Papanicolau (colo do útero) e de sangue PSA (próstata).

Ao todo, serão disponibilizadas 90 vagas: 50 para o exame de Papanicolau, cujo público alvo compreende mulheres de 25 até 64 anos, e 40 para o exame de sangue PSA, para homens entre 50 e 69 anos, sem exceção.

Para conseguir uma vaga, os interessados devem se dirigir ao Ginásio de Esportes nos dias 02 ou 03 de maio, das 13h às 16h, em posse das cópias de RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde (SUS) e comprovante de residência.

Esta é a terceira vez que Socorro recebe a visita da carreta de prevenção do câncer, uma realização da Secretaria Municipal de Saúde e Associação São Peregrino em parceria com o Hospital do Câncer de Barretos.

COMTUR se reúne na próxima segunda

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), realiza sua reunião do mês de Maio nesta segunda dia 08, às 19:00H na sala Municipal dos Conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - centro administrativo Municipal, localizado a Avenida José Maria de Faria, nº 71.

O convite é direcionado a todos os envolvidos com turismo e demais membros da comunidade.

Contamos com a presença de todos!

Mais de 100 alunos participaram de etapa do Festival de Damas



O Ginásio de Esportes Municipal recebeu a primeira etapa do Festival de Damas 2017, organizado em parceria pelos departamentos municipais de Educação e Esporte.

No total, 118 alunos de escolas municipais participaram nos períodos da manhã e da tarde, sob o olhar atento do mestre e incentivador do projeto, Senhor Tide Sartori. O Festival acontece ao longo do ano e será dividido em quatro etapas.

O jogo de damas oferece uma

série de benefícios às crianças: melhora o raciocínio matemático, lógico e a capacidade de discernimento, estimula a imaginação, a memória e o espírito criativo e também proporciona maior sociabilidade entre os indivíduos.

Os departamentos de Educação e Esporte agradecem aos diretores das escolas e professores envolvidos no projeto, bem como ao mestre Tide Sartori pelo incentivo e apoio.

SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 019/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional de Guarda Civil Municipal B.A.S, lotado nesta Corporação, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º – A Corregedoria constituída através da Portaria nº 7477 de 13 de Fevereiro de 2017, composta por Antonio Lázaro do Nascimento – Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Presidente, Marcilia Aparecida de Souza – Guarda Civil Municipal, Primeira Classe, Corregedora Auxiliar e Edson Amaro do Couto – Guarda Civil Municipal, Segunda Classe, Corregedor Auxiliar deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 e 42 da Lei nº 3348/2010 e artigo 211 da Lei Complementar 215/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro, 28 de Abril de 2017.

Willhams Pereira de Moraes
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Governo do Estado de São Paulo,
Secretaria da Cultura e



Cia Galhozeiros

Apresentam

A Comédia do Coração



Autor

Paulo Gonçalves

Direção

Antonio Carlos Théo

Gênero

Comédia

Classificação

Livre

Data: **28/05/2017**

Horário: **16:30h**

Local: **Centro Cultural
e Turístico de Socorro**



Entrada **GRATUITA!**

ELENCO

Adriana Aparecida de Castilho
Cristiane Alves Polovyi
Denilson Zanini
Edilson Luis de Paiva Costa
Flávia de Oliveira Costa
Gabriel Expedito da Silva
Geovana Bispo
Joaquim Adriano de Souza
Marli Benedita de Castilho

